



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 674, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Autoriza o afastamento de membros e servidor do MPDFT para realizarem visita técnica-institucional ao MPMS, no período de 2 a 4 de agosto de 2023, em Campo Grande/MS.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0044267/2023-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ANTONIO MARCOS DEZAN, do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, dos Promotores de Justiça Adjuntos LEONARDO OTREIRA e RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO e do servidor LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER para realizarem visita técnica-institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul – MPMS, no período de 2 a 4 de agosto de 2023, em Campo Grande/MS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407947** e o código CRC **5F24B332**.